



INDICAÇÃO 090/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente fiscalize, identifique e notifique os proprietários de veículos abandonados em vias ou logradouros públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois percorrendo a cidade pude notar que em vários bairros do Município é comum se encontrar carros, carcaças abandonados em vias públicas. Solicito que o Poder Público fiscalize essa infração conforme Lei nº 2854/2013 de 14 de novembro de 2013 que disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estrutura de veículos abandonados em vias e logradouros públicos. Também é uma reivindicação de vários moradores desses locais.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB